

GLOBALIZAÇÃO E DESGLOBALIZAÇÃO: AS LIÇÕES DA PANDEMIA DA COVID-19 NO EPICENTRO DE UM GRANDE PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO

GLOBALIZATION AND DEGLOBALIZATION: THE LESSONS OF COVID-19 PANDEMIC IN THE EPICENTER OF A GREAT TRANSFORMATION PROCESS

Gilmar Antonio Bedin¹
UNIJUÍ

Aline Michele Pedron Leves²
UNIJUÍ

Laura Mallmann Marcht³
UNIJUÍ

Resumo

Este artigo objetiva analisar o processo histórico de construção da globalização e o debate atual sobre as possibilidades de configuração do movimento denominado de desglobalização. Através do método hipotético-dedutivo, da técnica exploratória e do

¹ Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pós-doutorando pela Universidade de Santiago de Chile (USACH). Bacharel em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Professor dos Cursos de Graduação em Direito e dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – Mestrado e Doutorado – da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ) e da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI). Líder do Grupo de Pesquisa do CNPq: Direitos Humanos, Governança e Democracia (*Mundus*). E-mail: gilmarb@unijui.edu.br;

² Doutoranda e Mestra pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos – da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). Bacharela em Direito pela UNIJUÍ. Bolsista de Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Pesquisadora integrante do Grupo de Pesquisa do CNPq: Direitos Humanos, Governança e Democracia (*Mundus*). Advogada (OAB/RS). E-mail: aline.leves@sou.unijui.edu.br;

³ Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – Mestrado em Direitos Humanos – da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). Bacharela em Direito pela UNIJUÍ. Bolsista de Mestrado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Pesquisadora integrante do Grupo de Pesquisa do CNPq: Direitos Humanos, Governança e Democracia (*Mundus*). Certificada pela OAB/RS. E-mail: laura.marcht@sou.unijui.edu.br.

procedimento bibliográfico, o texto resgata, primeiramente, a longa trajetória de construção, pelas ondas da globalização, de um mundo interdependente e multilateral. Nesse contexto, por mais que tenham sido construídos fluxos planetários e formas institucionais e pacíficas de solução dos conflitos, muitas dificuldades tradicionais se mantêm. Daí provém o problema norteador: seria a globalização um processo que foi longe demais? De fato, é a permanência dos contratempos que impulsiona alguns movimentos políticos que buscam, por meio do resgate de um passado nacional idealizado, romper com esse processo, o qual destrói as matrizes produtivas locais e acarreta desigualdade e pobreza, gerando um movimento de desglobalização – analisado na segunda seção. Apesar de reconhecer a sua importância, conclui-se que o atual questionamento da globalização, intensificado pela Covid-19, tende a subsistir com a realocação das unidades de produção e com uma nova conformação institucional, mais democrática e de valorização das ações coletivas direcionadas à superação do abismo econômico, social e tecnológico, justificando-se, assim, o valor e a originalidade desta pesquisa.

Palavras-chave

Desglobalização. Direito Internacional. Globalização. Interdependência Mundial. Multilateralismo. Quarta Revolução Industrial. Sociedade Internacional.

Abstract

This scientific article aims to analyze the historical process of construction of globalization and the current debate about the possibilities of configuring the movement called deglobalization. Through the hypothetical-deductive method, the exploratory technique and the bibliographic procedure, the text rescues, first, the long trajectory of construction, by the waves of globalization, of an interdependent and multilateral world. In this context, no matter how much planetary flows and institutional and peaceful forms of conflict resolution have been built, many traditional difficulties remain. Hence result the guiding problem: is globalization a process that has gone too far? In fact, it is the permanence of the contretemps that drives some political movements that seek, through the rescue of an idealized national past, to break with this process, which destroys the local productive matrixes and causes inequality and poverty, generating a movement of deglobalization – analyzed in the second section. Despite recognizing its importance, it is concluded that the current questioning of globalization, intensified by Covid-19, tends to subsist with the relocation of production units and with a new institutional configuration, more democratic and valuing collective actions aimed at overcoming the economic, social and technological abyss, justifying the value and originality of this research.

Keywords

Deglobalization. International Law. Globalization. World Interdependence. Multilateralism. Fourth Industrial Revolution. International Society.

1 INTRODUÇÃO

A segunda metade do século XX é marcada politicamente por um duplo processo. De um lado, se configura como um período histórico

polarizado entre duas grandes potências (Estados Unidos e União Soviética) e, de outro, por se desenvolverem processos de interdependência cada vez mais intensos e voltados à construção de importantes instituições multilaterais. Desse modo, no mesmo momento em que as disputas entre as duas potências mundiais referidas (e o chamado conflito Leste-Oeste) permeavam de forma significativa as relações internacionais do período, verificava-se a ocorrência de um significativo incremento dos intercâmbios, os quais, em seguida, passariam a ocupar um espaço expressivo na agenda mundial. Desta forma, se cristalizaram dois caminhos políticos diferentes, mas concomitantes, na sociedade internacional da segunda metade do Século XX: o caminho da Guerra Fria, constituída pelas disputas político-ideológicas do mundo bipolar, e o caminho da via do multilateralismo, caracterizado como um momento de maior complexidade no âmbito das relações internacionais e de grande interdependência entre os diversos países.

O processo de crescente interdependência mundial acabou encoberto, inicialmente, pelas tensões típicas da Guerra Fria e somente ganhou maior evidência e relevância com a queda do muro de Berlim, em 1989, e, na sequência, com a desintegração da União Soviética (URSS), em 1991. De fato, foi a partir desse momento que ganhou uma relevância extraordinária o caminho da interdependência e do multilateralismo, revelando de forma mais clara a existência de um mundo globalizado. Então, o fenômeno da globalização torna-se uma das referências mais importantes para a compreensão de um conjunto de transformações nas esferas econômica, política, social e cultural que ocorreu na segunda metade do Século XX. Com efeito, este processo é rapidamente hegemonizado, a partir do colapso soviético, pelas ideias neoliberais e, com isto, forma-se o chamado Consenso de Washington (conjunto de ideias voltados ao enfraquecimento do Estado e de fortalecimento do mercado). O resultado de tal processo foi uma onda de globalização privada.

Neste contexto, os mercados financeiros dos principais países do mundo são, por um lado, desregulamentados e, por outro, a matriz produtiva é transferida, em boa medida, para os países em desenvolvimento

(com destaque para as nações como a China e a Índia). A desregulamentação dos mercados impulsiona a financeirização da economia e, em consequência, gera, num primeiro momento, bons índices econômicos. Mas, em seguida, produz uma grande crise econômico-financeira extraordinária: a crise de 2008. Esta crise obrigou os Estados do centro do capitalismo a injetarem volumosas quantias financeiras para a normalização das atividades dos seus respectivos sistemas bancários, mas as pessoas tiveram enormes perdas econômicas e sequer algum tipo de apoio estatal. A transferência de boa parte da matriz produtiva para a Ásia esvaziou regiões industriais importantes de vários Estados desenvolvidos e, como resultado, gerou grandes descontentamento. O efeito mais imediato deste processo foi o fortalecimento do nacionalismo.

Além disso, também produziu, na sequência, uma verdadeira guerra comercial e tecnológica entre as atuais duas maiores potências econômicas mundiais: Estados Unidos da América (EUA) e a República Popular da China. A convergência desta disputa e a ascensão no Estados Unidos (e em outros países) de tendência nacionalistas (presente, por exemplo, no lema “*America First*” – A América Primeiro –) coloca em dúvida o crescente processo de interdependência e multilateralismo, construído mais claramente após a Segunda Guerra Mundial. Desse modo, a pergunta colocada é a seguinte: a globalização é um processo que foi longe demais? Várias respostas têm sido dadas. Uma destas tem sido denominada de desglobalização. Tem-se, portanto, como hipótese o fato de que esta última afirma que a globalização hegemônica tem destruído as matrizes produtivas locais e gerado desigualdade e pobreza. Por isso, tenta-se resgatar projetos econômicos nacionais e formas de representação política populistas (alicerçadas na tentativa de resgate de projetos anteriores imaginados como virtuosos). Como iniciativas anti-globalização, estes movimentos têm tentado aumentar as barreiras nacionais, voltando-se à fragilização da participação dos respectivos Estados nas organizações multilaterais e construindo muros (reais ou imaginários) contra imigrantes.

Diante disso, o presente artigo científico analisa estes fenômenos (globalização e desglobalização) e se pergunta sobre o papel que

a atual Pandemia da Covid-19 exerce neste processo de redefinição do mundo. A resposta levantada é que a Covid-19 intensificou o questionamento sobre o futuro da globalização, mas não conseguiu, pelo menos até este momento, reverter este processo. É que a onda atual da globalização também se apoia numa nova revolução industrial – Quarta Revolução Industrial – e este fato torna os processos produtivos ainda mais céleres, tecnológicos e automatizados em escala mundial e, por conseguinte, aprofundará as conexões econômica hoje existentes.

Esta circunstância impede o regresso ao nacionalismo, permitindo apenas a discussão sobre a realocação das unidades do sistema produtivo mundial em lugares diferentes dos atuais. A consequência será uma distribuição diferente (talvez mais justa) das plantas industriais hodiernamente em atuação. Mas, manterá o processo histórico de crescente interdependência e de superação das soberanias nacionais e fronteiras tradicionais. O método de pesquisa utilizado é o hipotético-dedutivo e a técnica empregada é a bibliográfica, com a leitura de artigos científicos e livros especializados sobre os temas da globalização e da desglobalização.

2 GLOBALIZAÇÃO: INTERDEPENDÊNCIA E MULTILATERALISMO MUNDIAL

O fenômeno da globalização é um acontecimento histórico com uma longa trajetória. Por isso, é possível afirmar, como faz o Banco Mundial (2003), que essa transformação já perpassou por três ondas específicas. A primeira onda cobre o período que vai de 1870 até o recuo nacionalista de 1914. Esse movimento, talvez, seria melhor denominado de processo de internacionalização da economia. Nesse período, a busca competitiva dos Estados pelos mercados em formação ocorria de uma maneira bastante desordenada, na medida em que as disputas econômicas se davam através do crescimento dos fluxos comerciais, migratórios e de capitais. Ao passo em que o estímulo dos custos decrescentes dos transportes tornava-se expressivo com a substituição do barco à vela pelos navios a vapor e com a expressiva redução das barreiras tarifárias, a

economia mundial se globalizou. Essa se caracterizava pelas possibilidades de utilização e de cultivo de produtos agrícolas em terras abundantes, pelo modelo padronizado de produção taylorista e pelo surgimento de novas tecnologias, como as ferrovias e o telégrafo, as quais oportunizaram, respectivamente, a exportação de produtos e a transmissão de mensagens através de longas distâncias. Esta onda chega ao final com a deflagração da Primeira Guerra Mundial (1914).

A segunda onda, por sua vez, tem início ao término da Segunda Guerra Mundial e é incentivada pela criação de organizações internacionais econômicas. Esse segundo processo de internacionalização da economia se inicia em julho de 1944, com as conferências de *Bretton Woods*, realizadas no estado de New Hampshire (EUA), momento em que os representantes de 45 (quarenta e cinco) países capitalistas estabeleceram os pontos precursores para a inauguração da ordem econômica mundial e de suas principais instituições. Dentre esses pontos, destacam-se: a criação de um sistema possibilitador da reforma monetária internacional, capaz de reduzir os entraves comerciais entre os Estados, bem como de financiar o desenvolvimento e a reestruturação das nações arrasadas pela guerra. A partir de então, pode-se observar que a nova ordem econômica adotada mundialmente assentou-se sobre um tripé fundamental de estruturação e regulamentação internacional: finança, moeda e comércio. Nesse panorama, os países capitalistas consentiram com a criação de um Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) do continente europeu; de um Fundo Monetário Internacional (FMI) apto a resguardar as economias estatais em situações de crises cambiais; e de uma Organização Internacional do Comércio (OIC) voltada para a regulamentação dos fluxos comerciais a nível global. Foi com a plena efetivação do sistema de *Bretton Woods* que se consubstanciou um novo modelo econômico de referência, gerenciada por organismos internacionais que ditam as regras financeiras, monetárias e comerciais do mundo (MENEZES, 2005).

Fato é que as experiências perpassadas em virtude das conseqüências da Segunda Guerra Mundial e do recuo ao nacionalismo impulsionaram o subsequente internacionalismo pós-guerra, voltado para a

criação de uma ordem econômica capaz de possibilitar o pleno desenvolvimento mundial a partir da organização e do aquecimento econômico em uma determinada conjuntura que ainda ressentia os mais perversos dissabores das guerras. Logo nos primeiros anos após o maior conflito armado da história da civilização mundial, se sucedeu a segunda onda da globalização, de 1945 a 1989, momento em que os Estados em desenvolvimento, exportadores de produtos primários, permaneceram em uma condição isolada da internacionalização dos fluxos de capitais. Nesse cenário, as grandes potências capitalistas – países europeus, Estados Unidos, Canadá e Japão –, integraram-se comercialmente e elevaram as taxas da convergência de renda mediante a circulação de mercadorias entre si.

Para os Estados nacionais mais ricos, a segunda onda da globalização foi extraordinária, visto que a redução das barreiras que dificultavam o comércio internacional possibilitou a expansão da troca de produtos manufaturados e a terceirização das atividades produtivas entre si. A partir desse momento, foi introduzida uma nova forma de comércio, voltada para a especialização internacional da produção, o que viabilizou a obtenção de economias de escala e de aglomeração. Nessa ocasião, a maioria dos países em desenvolvimento não conseguiu se inserir no âmbito das relações comerciais e, portanto, não participaram ativamente do crescimento mundial de manufaturados e serviços, restando limitados à dependência dos produtos de ordem primária. Além disso, os países capitalistas, membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), investiram em políticas de redistribuição de renda e de assistência social com o intuito de diminuir as desigualdades tanto interna quanto externamente no âmbito do sistema de nações intra-Norte, de tal modo que foi possível fomentar a economia e a industrialização dos Estados desenvolvidos no período denominado de *a era dourada*.

Naquilo que concerne aos países em desenvolvimento, a referida onda da globalização não teve as mesmas vantagens – mesmo que o crescimento da renda *per capita* tenha conseguido se recuperar do drástico período de desaceleração econômica do entre-guerras –, uma vez que o

progresso foi significativamente mais lento do que nas grandes potências mundiais, não havendo muitas mudanças em relação aos índices de desigualdade interna e, tampouco, externa (BANCO MUNDIAL, 2003). Com efeito, as transformações organizacionais, políticas, comerciais e financeiras, resultantes da segunda onda da globalização, foram, ao mesmo tempo, convergentes e distintas entre os anos de 1970 a 1980.

Além do mais, esse conjunto de transformações na ordem econômica internacional teve dois fatores essenciais. O primeiro foi a crise monetária mundial (iniciada em 1971) e o fim do padrão-ouro, estabelecido unilateralmente pelo governo estadunidense. A progressiva insustentabilidade da paridade dólar-ouro e a posterior erosão da estabilidade da moeda norte-americana aprofundou a crise, induziu a flutuação do câmbio, desorganizou o sistema de regulação estabelecido em *Bretton Woods* e possibilitou a abertura dos mercados internos das potências mundiais aos produtos industrializados produzidos pelos países em desenvolvimento. O segundo fator, por sua vez, consistiu nos choques do petróleo dos períodos de 1973 a 1974 e de 1978 a 1979, que tiveram um aumento de cinco vezes no valor do barril, desnivelando os preços dos bens e serviços, acentuando os desequilíbrios comerciais, potencializando a instabilidade das taxas de juros e de câmbio, aumentando a inflação das economias industrializadas, freando o progresso econômico, agravando a dívida externa das nações em desenvolvimento e paralisando amplamente os mercados globais (FARIA, 2002).

Ao passo em que se consubstanciava a abertura dos mercados internos dos países desenvolvidos capitalistas e se fortaleciam as relações de integração econômico-comercial entre eles, a atuação dos organismos multilaterais aumentava substancialmente na ordem mundial. Dentre esses mecanismos, destacam-se: as empresas transnacionais (ETNs), o sistema de arbitragem comercial internacional e a nova *lex mercatoria*. Consequentemente, as relações dos países de economia capitalista, estabelecidas no plano mundial em *Bretton Woods* (1944), passaram a ter outros desdobramentos mediante a atuação dos novos atores de natureza multilateral nas ordens política, econômica e social. Pouco a pouco, os

pressupostos da teoria da interdependência, incrementados por um conjunto de fluxos e normas capazes de ultrapassar os limites das fronteiras territoriais, favoreceram consideravelmente a relativização da soberania e da autonomia estatal. Isto é, com o término dos conflitos armados, em 1945, ocorreu o deslocamento da antiga conjuntura anárquica, assentada no modelo dos Estados westfalianos, para um conjunto de relações cada vez mais interdependentes no âmbito da sociedade mundial. Desse modo, é evidente que os inúmeros poderes de caráter político-econômico se deslocam da titularidade dos Estados nacionais para os organismos internacionais, os quais intensificaram a sua atuação no sistema do Direito Internacional contemporâneo.

Destaca-se que se introduziu um novo paradigma internacional, onde os conceitos de Estado, nação e soberania estão conectados aos processos de interdependência que compõem as diversas ordens sociais, os quais mutuamente se complementam e que colaboram entre si no interior das civilizações. Os seus efeitos recíprocos resultam das transações globais repletas de fluxos de dinheiro, mercadorias, mensagens e pessoas que atravessam as fronteiras e contribuem com a restrição da autonomia e da soberania estatal (FARIA, 2002; IANNI, 2013; MATIAS, 2014). Isso significa que a interdependência mundial se caracteriza pelos intensos processos de intercâmbio, nos quais participam diversos atores internacionais.

Pode-se afirmar que foi justamente nessa segunda metade do século XX que os Estados realmente se conscientizaram de que os ditames da interdependência comercial, financeira e monetária tornavam a cooperação internacional uma necessidade imprescindível. Nessa conjuntura inovadora, ocorre uma verdadeira recomposição do poder entre as mais distintas unidades que compõem o sistema social. Mas, mesmo com a atuação expressiva dos novos atores, o Estado continua a ser o principal agente das relações internacionais, sobretudo, porque pode ser responsabilizado pelos seus atos. É notório que o Estado nacional, como único ente soberano, não desaparece das relações internacionais com a emergência de outros atores, mas, apresenta uma significativa relativização

da soberania externa. Isso significa que a essência dos Estados, que se incide no conceito de soberania, vem sendo drasticamente redefinida no jogo das relações, dos processos e das estruturas que se configuram nessa nova era.

Ainda assim, nesse sistema mundial arquitetado, os Estados nacionais continuam a desempenhar papéis de atores privilegiados, mesmo que sejam constantemente desafiados pelos organismos internacionais, empresas ou conglomerados. Nesse viés, pode-se até prever um verdadeiro movimento de desequilíbrio da soberania estatal em direção a um outro modo de organização da política mundial. Então, ainda que a estrutura estatal westfaliana tenha vigorado por “praticamente trezentos anos de história, marcada pela coexistência conflitiva e belicosa” (BEDIN, 2001, p. 327), ela foi colocada em xeque pelas novas instituições e pressupostos emergentes na contemporaneidade. Isso pressupõe afirmar que o projeto da modernidade já se encontra solapado, mas, o mito do fim do Estado, muito provavelmente, não se concretizará.

Nesse sentido, se adentrou em uma nova etapa da história humana, na qual as fronteiras territoriais dos Estados nacionais despontaram de forma mais fluida e porosa, impossibilitando que os atores estatais agissem soberanamente como bem entendessem ou que determinassem o seu próprio caminho, sem qualquer influência das relações exteriores. Essa interdependência mundial acaba, de certo modo, desacreditando o próprio princípio da soberania estatal, pois a capacidade de resistência dos Estados nacionais está ruindo e deixando de ser levada em consideração nos cálculos dos poderes globais, fato esse que contribui para a substituição do velho mundo das nações pela nova ordem supranacional. Nesse contexto de reorganização do poder, emerge, no final dos anos 80 do século passado, a chamada terceira onda da globalização.

Esse momento de integração planetária é fundamental, pois vem acompanhado, por um lado, do fim da Guerra Fria e, por outro, de um grande desenvolvimento tecnológico, o qual conforma a chamada sociedade da informação, caracterizada pelos notáveis avanços que alteraram significativamente o panorama mundial. Fato é que nas últimas duas décadas do século XX, a história humana presenciou o término da “era dos

extremos” (HOBSBAWM, 1995) e a ampliação dos fluxos de interdependência e cooperação de uma onda da globalização tão relevante quanto àquela que iniciou o século. O período que começou com a *Pax Britannica* – estabelecida com o fim das guerras napoleônicas (1815) até a deflagração da Primeira Guerra Mundial (1914) – foi concluído com a *Pax Americana* – constituída após a Segunda Guerra Mundial (1945) e durante a Guerra Fria, com a hegemonia global ascendente dos Estados Unidos da América como a grande potência econômica e militar. Ademais, o século XX que despontou com a primeira onda da globalização, pautada no padrão-ouro, encerra-se com a consolidação da terceira onda, regulada por um sistema monetário que tem por referência três moedas base: o dólar, o euro e o iene (BANCO MUNDIAL, 2003; HOBSBAWM, 1995).

Em retrospecto, o período de 1945 a 1991 – que vai do término da Segunda Guerra Mundial ao fim da Guerra Fria com a queda do Muro de Berlim (1989) e a subsequente dissolução da URSS (1991) – não pode ser definido como o limiar de uma nova era, mas como um interstício contíguo às questões mal resolvidas do segundo pós-guerra e cujo epílogo perdurou por mais meio século, repleto de histórias e possibilidades que se edificaram sobre as catástrofes, as crises econômicas e os impasses da modernidade (JUDT, 2011). Desse modo, foi desde o Segundo Pós-Guerra ou, em escala mais ampla, desde o término do conflito Leste-Oeste entre as superpotências de sistemas antagônicos (URSS e EUA), que o capital alcançou proporções consideradas como universais, essencialmente, quando a disparidade entre as economias industriais dos países desenvolvidos e a periferia agromineral refletia na tensão Norte-Sul (IANNI, 2014; MAGNOLI, 2002).

É esta intensificação do movimento do capital privado que vai dar origem a terceira onda da globalização. Essa onda será marcada por uma revolução tecnológica mais intensa dos processos produtivos e pela supremacia quase que completa das chamadas ideias neoliberais. O resultado deste encontro será, por um lado, a incorporação dos países em desenvolvimento nos mercados globais e, por outro o rápido crescimento da concentração da riqueza em escala planetária e, em consequência, o

aumento das desigualdades em todas as partes do mundo. O primeiro fator significou que, pela primeira vez, como lembra o Banco Mundial, um conjunto de países de baixa e média renda *per capita* (tais como a China, o Brasil, a Índia, o México, a Turquia, o Marrocos, a Indonésia e a Hungria) conseguiram introduzir a sua vasta mão-de-obra no sistema de mercados globais produtores de serviços e de manufaturados, ampliando a sua participação no âmbito do comércio, bem como dos investimentos mundiais (BANCO MUNDIAL, 2003). Foi justamente esse processo que permitiu que, em menos de duas décadas, as exportações industriais de manufaturas dos países em desenvolvimento – ou emergentes – dessem um salto significativo de 25%, em 1980, para aproximadamente 80%, em 1998 (BANCO MUNDIAL, 2003; MAGNOLI, 2002).

O referido processo levou, contudo, também a uma grande transformação tecnológica nos chamados setores produtivos. De fato, foi a terceira onda da globalização que impulsionou o modelo de produção *just in time* (produção na hora certa), predominante já a partir do final da década de 1980 em muitas regiões do mundo. A introdução desta forma de produção permitiu, por um lado, que tudo passasse a ser produzido instantaneamente, comercializado ou transportado na hora certa (hora desejada) e, por outro, se tornou independente, em certo sentido, da mão de obra. O resultado final reside na redução dos custos da produção e no desemprego em massa dos trabalhadores (ou a precarização das relações de trabalho). Em consequência, os métodos mais duros de exploração capitalista - como o *taylorismo*, ao *fordismo*, ao *toyotismo* – ganharam uma nova realidade na atualidade, sendo repaginados e utilizados como inovadores, contudo, cresce o desemprego e o desrespeito às condições humanas básicas de proteção e de dignidade dos trabalhadores (GEMIGNANI, 2009).

Assim sendo, pode-se dizer que foi na terceira onda da globalização que ocorreu uma nova “revolução industrial” e que esta é uma de suas características mais relevantes. Dito de outra forma, o terceiro processo de internacionalização da economia se diferencia da segunda onda justamente porque se alicerça numa *revolução tecnocientífica* sem precedentes

na história humana e que conectou o planeta de uma forma extraordinária. Tal fato revolucionou também, além do que já foi referido, o mercado consumidor com produtos inéditos e tecnológicos em razão do desenvolvimento da microeletrônica, da informática, da química fina e da biotecnologia. O resultado desta ampla transformação foi, por um lado, a concentração da riqueza e o aumento das desigualdades e, por outro, a reorganização do mercado econômico global, produzindo efeitos expressivos sobre as mais diversas formas de organização social (MAGNOLI, 2002; MATIAS, 2014).

Essa mudança exponencial levou à formação do que Manuel Castells (2016) denominou de “sociedade em rede”. Dito de outro modo, levou à construção de uma estrutura social composta por inúmeras redes de alcance, muitas vezes, planetárias. Esta nova conformação da sociedade transpõem as fronteiras territoriais dos Estados e permitiu que a sociedade contemporânea se constituísse, verdadeiramente, como um sistema global. Ainda que todo o mundo sinta os efeitos dessa era da sociedade que globalizou os mais diversos setores civilizacionais – proporcionando múltiplas possibilidades de trocas entre as relações individuais, profissionais e de negócios –, as redes globais são capazes de limitar as liberdades, influir na privacidade e incluir algumas pessoas e territórios, bem como excluir outros. Tal fato acaba por induzir a sociedade a uma infinidade de riscos, crises, intolerâncias e desigualdades nas esferas social, econômica e tecnológica.

Desse modo, ao mesmo tempo em que elevam e facilitam o padrão de vida, há também impactos negativos oriundos desse desenvolvimento modernizador, dentre os quais se destacam: a obsolescência, os riscos de aplicação e utilização das novas tecnologias que oscilam à beira das catástrofes, a redundância da força de trabalho, a destruição do meio ambiente, a intensificação das desigualdades, a estagnação política e as ameaças aos direitos humanos na sociedade. Ainda que o fenômeno da globalização não signifique homogeneização, a sociedade internacional vem avançando no sentido da constituição de uma aldeia global. A modernização, em certa medida, une a espécie humana. Fato

é que os incrementos modernizantes industriais, tecnológicos e científicos não conseguem anular a totalidade das fronteiras geográficas e étnico-raciais, as classes sociais e as identidades nacionais, as diferentes religiões, culturas e ideologias. No entanto, quando o sistema social internacional se articula em uma complexa rede de comunicação que alcança todos os pontos do mundo, até mesmo os mais longínquos, a aldeia global se consolida, ou seja: o local se globaliza.

3 DESGLOBALIZAÇÃO OU REALOCAÇÃO DA PRODUÇÃO: UM DEBATE ABERTO

Pode-se afirmar que a globalização é um fenômeno complexo. De fato, ela impulsiona aspectos positivos e negativos. Além disso, a emergência da Pandemia da Covid-19 agregou novos desafios e novos problemas a este processo de alcance planetário. Por essa razão, é possível visualizar, na atualidade, dois cenários possíveis. O primeiro cenário é a possibilidade de ser reforçada uma demanda histórica colocada desde a década dos anos 90 do século passado de maior regulamentação pública e democrática do processo de globalização, criando um sistema de incentivo ao desenvolvimento das regiões pobres do mundo e formas coletivas de inclusão social planetária. O segundo cenário, que se apresentou de forma mais clara na metade da segunda década do presente século, é a hipótese de se acentuarem os movimentos de desglobalização e, em consequência, de retorno ao nacionalismo e aos conflitos das soberanias clássicas. Mas, o que seria, de fato, a desglobalização? Esta produz efeitos mais positivos que a globalização? Essas são duas questões fundamentais e nada fáceis de serem respondidas.

Uma das primeiras manifestações mais evidentes contra o multilateralismo e a globalização pode ser localizada, como lembra Walden Bello (2004), nas respostas dadas à crise financeira asiática de 1997. Conforme o autor, esses movimentos tinham como estratégia acertada desmantelar – ou, no mínimo, reduzir o poder e a influência –, das organizações internacionais, em especial das instituições de *Bretton Woods*

(BELLO, 2004). É que estas organizações são, para alguns, muito parciais e representam os interesses dos vencedores da Segunda Guerra Mundial (JALIFE-RAHME, 2007). Nesta condição, tais organizações teriam a função de ampliar as formas de desigualdades existentes entre as diversas regiões do mundo. Assim, para Bello (2004), a desglobalização seria justamente um dos caminhos ideais a ser escolhido para reduzir as desigualdades sociais que as três ondas da globalização ajudaram a produzir. Nesse sentido, o professor filipino compreende ser necessário que as economias nacionais fossem reorientadas no sentido de afastarem-se da produção para exportação, com o intuito de focar em uma política de *reshoring* – ou seja, uma produção voltada para o mercado interno/nacional (TEIXEIRA; CAMPELO FILHO, 2020).

Ainda, o referido autor reforça que a Organização Mundial do Comércio (OMC), enquanto a maior e mais poderosa organização multilateral, é uma ameaça fatal à equidade, à justiça social e ao desenvolvimento, o que ampara, desse modo, a sua luta contra a globalização. A sua proposta revela a existência de uma busca constante pela reestruturação da economia – que atualmente é globalizada – em uma economia voltada para as necessidades das nações e das comunidades locais, o que não quer dizer que a economia mundial será totalmente retirada (SOLON, 2014). Essa concepção explica por que esse fenômeno se trata de uma “relocalização” da economia. Desse modo, sem atacarem diretamente o capitalismo estrutural, o que Bello e Solon fazem é justamente apontar críticas à globalização e à OMC (sem deixar de referir ao papel exercido pelo FMI e do Banco Mundial) – em razão da marginalização do Sul não geográfico – lideradas pela maior potência mundial.

Além dos dois autores referidos, também merece destaque as afirmações feitas por Jalife-Rahme (2007). Ele também defende uma ruptura com a globalização e a afirmação de uma espécie de nova “localização” econômica. Dito de outra forma, defende que os Estados devem se voltar para a proteção de sua economia e a defesa dos interesses nacionais. Em outros termos, ainda, sustenta uma ruptura com os laços construídos pelas diversas ondas da globalização e, como consequência,

com o próprio multilateralismo. O centro desta proposta é, portanto, a ruptura com a ótica da globalização e o fortalecimento das ideias que reafirmam a importância dos Estados nacionais (JALIFE-RAHME, 2007).

Esse cenário de crítica à globalização é enriquecido por alguns exemplos recentes. Os novos exemplos estão vinculados à crise de 2008 e as suas consequências (especialmente a emergência dos novos nacionalismos e o fortalecimento dos movimentos da extrema direita populista). Entre estes, destacam-se o Brexit, movimento que determinou a saída do Reino Unido da União Europeia, e, em especial, a eleição de Donald Trump como Presidente dos Estados Unidos. Trump, influenciado pelo *slogan* originário da campanha presidencial de Ronald Reagan de 1980, *Make America Great Again*, elegeu-se em 2016 e, durante todo seu mandato, difundiu a política do *America First*. Isso quer dizer que os EUA adotaram uma política nacionalista que rejeita e afasta quaisquer políticas internacionalistas, optando, desse modo, por uma política externa unilateral.

Com isto, a política externa norte-americana passou a ser, durante todo o Governo Trump, a defesa da soberania nacional em detrimento de tratados internacionais dos quais o País já fazia parte. Como referências, é possível mencionar movimentos pontuais do, à época, Presidente dos EUA. Em 2017, Trump anunciou a saída do país do Tratado de Associação Transpacífica (*Trans-Pacific Partnership* ou, ainda, *TPP*). Além disso, nesse ano, retirou os EUA do Acordo de Paris sobre o Clima, bem como da Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura). Já em 2018, o Presidente retirou o país do Acordo Nuclear com o Irã. No mesmo ano, ademais, todos esses afastamentos somaram-se à saída dos EUA do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas. Como consequência de todas essas ações, foi reaberta uma corrida de rearmamento nuclear em 2019, momento em que Trump retirou o país do Tratado de Não Proliferação de Armas Atômicas de 1987. Outrossim, durante toda sua campanha, o *outsider* político fez propagandas ostensivas de que construiria um muro que separaria os EUA do México, através, inclusive, de financiamento mexicano. Ao final de seu mandato, o ex-presidente norte-americano havia concluído 60% da obra referente ao

muro. Trump, também, não hesitou em envolver o governo estadunidense em guerras comerciais, como as travadas contra a China, o Canadá e o México. Tais medidas, no entanto, estão sendo revistas a partir da posse de Joe Biden, novo presidente norte-americano, no início de 2021.

De qualquer forma, a análise do fenômeno Trump ajuda a exemplificar o que é o movimento denominado de desglobalização e que emerge como uma possibilidade de, em certa medida, se configurar um novo cenário político e econômico nas relações internacionais como um todo. Esse novo panorama reforça, de forma real, os movimentos tradicionais de defesa da desglobalização. Mas, isto é verdadeiro? Por que da dúvida? É que não é fácil sustentar, como defende Olivier Passet (2021), neste momento, que esse processo tenha restringido de forma real e duradoura as interações da economia mundial real. Nesse sentido, o economista adverte que o que está acontecendo com a globalização é uma espécie de deslocamento econômico para os mercados internos. No mesmo sentido, Guillaume Duval (2020) alerta para a confusão que ocorre entre a expressão “relocalização da economia” com “desglobalização”. O jornalista francês demonstra que o maior desafio da atualidade é, de fato, construir essa relocalização econômica de empresas multinacionais e transnacionais – como a Coca-Cola ou o McDonald’s – sem desencadear um processo de fechamento de fronteiras – o que seria muito prejudicial para as questões humanitárias, a título de exemplo.

Além do mais, destaca Passet (2021) que o universo digital é o novo terreno que integra e opera o globo. Logo, falar de desglobalização quando o mundo vem se hiperconectando e hiperglobalizando cada vez mais, parece errôneo para o economista francês, dado que a interdependência comercial, informacional e cultural dos processos produtivos atuais se configura paulatinamente mais intensa. Assim, a natureza da globalização estaria se modificando de tal modo que sua complexidade não comportaria mais a esfera física – dando lugar para uma nova forma de interdependência: a digital. Do mesmo modo, Boaventura de Sousa Santos (2017) destaca que, na verdade, o mundo está passando por uma nova onda da globalização – pós-neoliberal. No entender do autor,

seria uma fase mais dramática dessa, na qual – em razão da Indústria 4.0 – a globalização seria mais excludente e mais perigosa para a democracia. Este perigo teria origem na afirmação de identidades – sejam elas nacionais e/ou religiosas – emergentes em vários lugares do mundo. Nesse sentido, chama a atenção o autor para as lutas existentes hoje na Caxemira (localizada nas regiões da Índia, do Paquistão e da China), na Irlanda do Norte (pertencente, ainda, ao Reino Unido), nas regiões da Espanha e do continente africano (na República do Senegal, Nigéria, Somália, Eritreia e Etiópia – para citar alguns países), sem esquecer dos movimentos indígenas presentes na América Latina e o ainda conflituoso futuro dos palestinos em relação ao território, agora, israelita (SANTOS, 2017).

O certo é que a resposta à pergunta se, de fato, vivemos um processo de desglobalização ou, então, uma nova onda da globalização não é simples e fácil. O que é correto é que o mundo atual está passando por uma grande transformação e os desafios são imensos. A segunda pergunta: “O fenômeno da desglobalização, se real, produzira efeitos mais positivos que a globalização?”, também não é fácil de ser respondida. É que as consequências de um mundo permeado por várias soberanias em conflito já são bastante conhecidas: o aumento significativo dos conflitos e de sua solução por meio da violência e da guerra. Isso porque, as práticas históricas (ver Primeira e Segunda Guerras Mundiais) e reflexões teóricas mais relevantes comprovam que intensas relações de comércio entre os Estados evitam que as grandes potências entrem em guerra (HILLEBRAND, 2010). Desse modo, a paz entre as nações está intimamente relacionada com a intensificação das relações comerciais internacionais⁴.

⁴ Respostas empíricas neste sentido podem ser consultadas em Solomon Polochek (1980), Erik Gartzke e Quan Li (2003). Ver as seguintes obras: POLACHEK, Solomon William. Conflict and Trade. **Journal of Conflict Resolution**, v. 24, n. 1, p. 55-78, mar. 1980. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/002200278002400103>. Acesso em: 27 set. 2021. GARTZKE, Erik; LI, Quan. War, Peace, and the Invisible Hand: Positive Political Externalities of Economic Globalization. **International Studies Quarterly**, v. 47, n. 3, p. 561-586, dez. 2003. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3693636?seq=1>. Acesso em: 27 set. 2021.

Além disso, como Hillebrand (2010), deve-se questionar, num eventual contexto desglobalização, quem ganha e quem perde. Nesse sentido, ele afirma que, muito embora quem defenda a desglobalização tenha como objetivo diminuir as desigualdades sociais causadas pela globalização, os resultados podem ser ainda mais adversos, em especial para os países emergentes. Ademais, deve-se destacar que, quanto maior forem os laços de interdependência entre os Estados, maior será a instabilidade política, em especial naquelas regiões compostas por Estados com governos autoritários ou semi-autoritários (países que não possuem nem governos democráticos e nem governos autoritários), pois com a redução das possibilidades de comércio com outros países, uma alternativa possível será a apropriação dos recursos dos países próximos. Desta forma, o retorno das soberanias dos Estados poderia voltar a ser uma nova fonte produtora de violência e de guerra.

Com efeito, o impacto de um processo com o levantado de uma nova onda da globalização ou a emergência do fenômeno da desglobalização terá impactos diferentes nas diversas regiões do mundo. Dependerá, pois, do nível de inserção mundial de cada País e de seu nível de desenvolvimento. De qualquer forma, os países que não fazem parte do mundo mais desenvolvido, que integram a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), como demonstra Hillebrand (2010), sofreriam muito mais as consequências negativas. Por que isto ocorreria? Para compreender este fato, é importante analisar o contexto da formação dessa organização. No ano de 1948, a OCDE foi fundada justamente com o intuito de auxiliar na administração do Plano Marshall, que viabilizaria a reconstrução da Europa pós-guerra. Tal organização prezava pelo trabalho conjunto para o desenvolvimento econômico e incentivou o estabelecimento de uma área de livre comércio europeia. Posteriormente, em 1961, a OCDE foi reformada em virtude da inclusão dos Estados Unidos da América e do Canadá. Constituída pela maior parte das economias desenvolvidas do mundo, a OCDE conta, atualmente, com 34 países membros, os quais apresentam um elevado Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* e um alto Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Os

Estados que fazem parte da OCDE baseiam-se em princípios democráticos voltados para a economia de livre mercado e objetivam fomentar o desenvolvimento socioeconômico e a cooperação entre as nações, solucionar os problemas comuns – como a pobreza e as desigualdades –, contribuir para a expansão do comércio mundial e coordenar políticas de estabilidade nacionais e internacionais (INVESTOPEDIA, 2019).

Assim sendo, é um grupo formado por países muito desenvolvidos e com um longo processo de cooperação. Este fato permite ao autor concluir que os países que integram este grupo teriam mais condições de se proteger diante do eventual fenômeno da desglobalização. Esta mesma capacidade não se identifica nos demais países emergentes e de terceiro mundo. Por isso, defende que estes outros Estados seriam muito mais afetados, pois são mais vulneráveis. Para estes países, a existência das organizações multilaterais é fundamental. Desse modo, uma das críticas mais significativas a estas organizações foi feita justamente por Donald Trump, que acusou a Organização Mundial do Comércio (OMC) de estar protegendo a China. Ademais, tem um papel importante neste processo a construção de acordos comerciais bilaterais e regionais. Portanto, evidencia-se a necessidade da formação de blocos econômicos regionais para dar suporte aos países emergentes – menores e mais pobres –, que em comparação às grandes potências, encontram-se mais isolados nas relações comerciais internacionais.

Esses argumentos são relevantes e, de uma certa forma, revelam os limites da defesa feita por Walden Bello (TEIXEIRA; CAMPELO FILHO, 2020), em especial dos argumentos que entendem que a OMC atende demasiadamente os interesses estadunidenses e uma ideologia de livre comércio que beneficia apenas os países desenvolvidos (TEIXEIRA; CAMPELO FILHO, 2020). É que os argumentos, por exemplo, de Donald Trump, durante seu mandato, foram justamente no sentido oposto, levando, de forma unilateral, a estabelecer sobretaxas altíssimas – sob o manto da “proteção da segurança da nação” – em relação aos produtos chineses. Essas ações iniciaram uma guerra comercial e, se não revisadas, poderão colocar a OMC em uma situação insustentável. Os autores

destacam que esta é uma ótima oportunidade para a OMC provar seu poder regulamentador e, assim, restabelecendo a ordem no comércio internacional (TEIXEIRA; CAMPELO FILHO, 2020).

Kristalina Georgieva, diretora do Fundo Monetário Internacional (FMI) desde 2019, chama, ainda, a atenção para o fato que o protecionismo comercial pode causar uma série de efeitos a longo prazo, de tal modo que um “novo Muro de Berlim” – agora, digital – poderia frear a economia durante uma geração completa (LONGARI, 2019). Isso poderia ocorrer em razão de que as guerras comerciais vão muito mais além do que a indevida guerra atualmente estabelecida entre as duas maiores potências mundiais atuais (EUA e China). Essa pode alcançar, inclusive, os países europeus e atravessar todo o globo. Assim, se este processo se intensificar, os problemas nacionais serão incrementados e os atuais desníveis entre os países também vão aumentar, em um cenário já difícil em decorrência da Pandemia da Covid-19. Nesse sentido, advertem Hyun-Hoon Lee e Donghyun Park (2021) que, se o vírus persistir durante 2021, há uma grande chance de que a crise econômica se espalhe no sistema financeiro e, com isto, seja gerada uma crise financeira tão grande quanto foi a Grande Depressão. No mesmo sentido, lembra Marcelo Coutinho (2020) que o colapso sanitário atual é equivalente aos choques econômicos ocorridos em 1929 e 2008 (somados). Então, o encontro destes fatores em um único movimento pode gerar uma Segunda Depressão.

Os riscos, portanto, são imensos. Mas, mesmo isto, não tem impedido a “*nova Guerra Fria*” entre EUA e a China. Isto também vale para o debate sobre a origem do coronavírus. É que, enquanto o governo norte-americano acusa a China de espalhar o vírus com o objetivo de dominar de forma hegemônica a economia global, o Estado Oriental, em contrapartida, alega que foi o exército norte-americano que implantou o vírus no país com a intenção de desacreditar o governo chinês. Diante desse debate, tem ficado em segundo plano uma série de mudanças fundamentais. Com o aumento dos processos de automação, o desemprego vem se tornado, cada vez mais, um problema de ordem estrutural. O papel moeda e as transações físicas estão sendo substituídos por pagamentos *on-line*. As redes sociais

nunca estiveram tão próximas de se tornar verdadeiros impérios econômicos. O comércio eletrônico e os serviços de *delivery* ganharam espaço em detrimento das modalidades físicas. A vigilância proporcionada pelas novas tecnologias levanta diversas discussões de cunho ético sobre o uso desenfreado das tecnologias para controlar grupos sociais.

Os problemas comuns são, portanto, imensos e devem ser enfrentados de forma global e coletiva. Nesse contexto, Duval (2020), por exemplo, toca em um ponto nevrálgico. O autor destaca que o atual problema da pandemia somente poderá ser equacionado por meio da cooperação internacional e com uma solução em escala global. Logo, quanto mais os países enfraquecerem as instituições multilaterais, mais demorará para os Estados saírem dessa crise. No mesmo sentido, Luigi Ferrajoli (2020) enuncia que o vírus causador da Covid-19 ensinou duas lições ao mundo: a) o quanto os países são interdependentes: dada a fragilidade a que estão expostos, há a urgência da formação de uma “Constituinte da Terra”; b) a necessidade de os países tomarem decisões homogêneas em casos como o do novo coronavírus: isso porque os Estados nacionais tomaram atitudes diversas e que contribuíram para aumentar, inclusive, a propagação da doença. Ainda, o jurista italiano explica o quanto se faz necessário fortalecer a Organização Mundial da Saúde (OMS) e suas políticas para a harmonização das ações de combate à pandemia e suas consequências.

Pelo exposto, pode-se verificar que a cooperação internacional não é apenas importante, mas imprescindível. É que muitos dos problemas atuais, por mais importantes que os Estados sejam, somente podem ser resolvidos de forma coletiva pela humanidade. Entre esses contratempores e desafios, destacam-se a busca pelo desenvolvimento e garantia dos bens comuns, a luta contra o aquecimento global e a adoção de políticas públicas planetárias de inclusão social e de proteção da diversidade dos povos e culturas. Dessa forma, os novos movimentos nacionalistas devem se perguntar qual interesse deve prevalecer: apenas os interesses de um pequeno grupo ou os interesses da humanidade. O certo é que os interesses da humanidade somente serão protegidos no âmbito de uma governança global. Portanto, a luta pela democratização da globalização parece mais

eficiente e muito muito mais urgente do que advogar por uma desglobalização que irá beneficiar apenas pequenos grupos nacionais.

4 CONCLUSÃO

O processo de globalização das últimas décadas construiu um mundo mais interdependente e multilateral. Este fato intensificou os fluxos planetários e construiu formas mais institucionais e pacíficas de solução dos conflitos entre os Estados. Nesse contexto, as organizações internacionais adquiriram mais importância e a sociedade internacional aprofundou a sua integração. Por isso, nas primeiras décadas deste século ficou evidente que o mundo atual estava interligado de uma forma tão intensa que se constituía um momento verdadeiramente singular da vida humana no Planeta. Com isto, passou-se a reconhecer que muitos dos problemas atuais somente podem ser solucionados de forma coletiva e que a cooperação entre os Estados consiste em uma conquista extraordinária.

Apesar deste avanço significativo alcançado, muitos problemas tradicionais ainda persistem e novos desafios se apresentam com grande intensidade. Nesse panorama complexo, alguns movimentos políticos buscam, por meio do resgate de um passado nacional supostamente idílico, defender o que foi denominado no texto de possibilidade de desglobalização. Esses movimentos, fortalecidos com a crise financeira de 2008, querem resgatar o conceito clássico de soberania e fortalecer as práticas econômicas nacionais. O motivo é que eles pressupõem que os principais problemas atuais do mundo possuem como causa a globalização. Por isso, tem como objetivo o enfraquecimento das organizações multilaterais constituídas em *Bretton Woods* e o fechamento das fronteiras por meio da construção de muros (reais ou imaginários).

Os movimentos referidos escondem que o ciclo nacionalista anterior (anos 30 do século passado) provocou a formação de regimes totalitários e levou à humanidade a uma das piores guerras da história civilizacional (a Segunda Guerra Mundial). Neste sentido, essas tentativas de retorno ao nacionalismo representam um claro retrocesso histórico e um

grande perigo para os regimes políticos democráticos. De fato, a criação e a ampliação de barreiras, a adoção de leis anti-imigração e a prática de xenofobias, consistem nos primeiros passos para a reconfiguração do mundo como um ambiente hostil e conflituoso entre Estados soberanos que não reconhecem qualquer limite a sua soberania. O resultado de tais movimentos, se tornados efetivos, será o aumento da violência e da guerra nas mais diversas regiões do mundo. Mas, as suas possibilidades são muito reduzidas. Por isso, o texto defende a adoção de um novo ciclo da globalização e que este seja mais democrático e alicerçado num projeto de redução das desigualdades globais e de combate à pobreza.

A necessidade deste projeto alternativo ficou ainda mais evidente diante da atual pandemia da Covid-19. Isso porque, é cada vez mais evidente que a atual crise de saúde somente será superada com ações coletivas de alcance global. Desse modo, a governança mundial hodierna deve ser repensada e assentada sobre novos pressupostos (não mais neoliberal como foi a terceira onda da globalização). Isto significará a relativização do mercado e das forças econômicas privadas, bem como a valorização de ações coletivas direcionadas para a superação do abismo econômico, social e tecnológico que separa atualmente os diversos grupos humanos no interior dos Estados e, em especial, entre os Estados. Dito de outra forma, deve-se aproveitar os avanços feitos nas últimas décadas para o estabelecimento de uma governança mundial democrática efetiva e, assim, transformar os benefícios alcançados em uma conquista comum da humanidade (e não apenas de um pequeno grupo de privilegiados). Este é o grande desafio colocado para a humanidade neste século que ainda está no seu início.

REFERÊNCIAS

BANCO MUNDIAL. **Globalização, Crescimento e Pobreza: a visão do Banco Mundial sobre os efeitos da globalização**. São Paulo: Futura, 2003.

BEDIN, Gilmar Antonio. **A sociedade internacional e o século XXI: em busca da construção de uma ordem mundial justa e solidária**. Ijuí: Unijuí, 2001.

BELLO, Walden. **Deglobalization: ideas for a new world economy**. London, New York: Zed Books, 2004.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

COUTINHO, Marcelo. Pandemia e Desglobalização, s.a. **METAXY – Revista Brasileira de Cultura e Política em Direitos Humanos**. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy/announcement/view/462>. Acesso em: 27 set. 2021.

DUVAL, Guillaume Duval. Cuidado com as ilusões da “desglobalização”. Tradução de André Langer. **Revista do Instituto Humanitas Unisinos (IHU), On-Line**, São Leopoldo, 25 set. 2020. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/597966-cuidado-com-as-ilusoes-da-desglobalizacao>. Acesso em: 25 set. 2021.

FARIA, José Eduardo. **O direito na economia globalizada**. São Paulo: Malheiros Ed., 2002.

FERRAJOLI, Luigi. O vírus põe a globalização de joelhos. Tradução de Moisés Sbardelotto. **Revista do Instituto Humanitas Unisinos (IHU), On-Line**, São Leopoldo, 18 mar. 2020. Disponível em:

<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/597204-o-virus-poe-a-globalizacao-de-joelhos-artigo-de-luigi-ferrajoli>. Acesso em: 26 set. 2021.

GEMIGNANI, Tereza Aparecida Asta; GEMIGNANI, Daniel. A eficácia dos direitos fundamentais nas relações de trabalho. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**, vol. 50, n. 80, jul./dez. Belo Horizonte: TRT3, 2009. p. 21-39. Disponível em: http://www.trt3.jus.br/escola/download/revista/rev_80/tereza_aparecida_gemignani_e_daniel_gemignani.pdf. Acesso em: 27 set. 2021.

HILLEBRAND, Evan E. Deglobalization Scenarios: Who Wins? Who Loses? **Global Economy Journal**, v. 10, n. 2, p. 1-19, 2010. Disponível em: <https://www.worldscientific.com/doi/epdf/10.2202/1524-5861.1611>. Acesso em: 27 set. 2021.

HOBBSAWM, Eric. **Era dos extremos: o breve século XX - 1914-1991**. Tradução de Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IANNI, Octavio. **A era do globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

IANNI, Octavio. **Teorias da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

INVESTOPEDIA. **Organization for Economic Co-operation and Development - OCDE**. New York: Investopedia - LLC, 2019. Disponível em: <https://www.investopedia.com/terms/o/OCDE.asp>. Acesso em: 26 set. 2021.

JALIFE-RAHME, Alfredo. **Hacia la desglobalización**. México: Jorale Editores, 2007.

JUDT, Tony. **Pós-guerra**: uma história da Europa desde 1945. Tradução de José Roberto O'Shea. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

LEE, Hyun-Hoon; PARK, Donghyun. **Post-COVID Asia: Deglobalization, Fourth Industrial Revolution, and Sustainable Development**. Singapore: World Scientific Publishing Co. Pte. Ltd., 2021.

LONGARI, Marco. **História da desglobalização**: Os perdedores estão nas classes médias dos países ricos, segundo o 'gráfico do elefante'. El País, 02 nov. 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/01/internacional/1572631371-923835.html>. Acesso em: 25 set. 2021.

MAGNOLI, Demétrio. **O novo mapa do mundo**. São Paulo: Moderna, 2002.

MATIAS, Eduardo Felipe Pérez. **A humanidade e suas fronteiras**: do Estado soberano à sociedade global. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

MENEZES, Wagner. **Ordem global e transnormatividade**. Ijuí: Unijuí, 2005.

PASSET, Olivier. A globalização está mudando de natureza e se hiperglobalizando. Tradução de André Langer. **Revista do Instituto Humanitas Unisinos (IHU)**, *On-Line*, São Leopoldo, 23 mar. 2021. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/607732-a-globalizacao-esta-mudando-de-natureza-e-se-hiperglobalizando>. Acesso em: 25 set. 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Boaventura: a ilusória "Desglobalização". **Revista do Instituto Humanitas Unisinos (IHU)**, *On-Line*, São Leopoldo, 16 out. 2017. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78->

[noticias/572689-boaventura-a-ilusoria-desglobalizacao](#). Acesso em: 26 set. 2021.

SOLON, Pablo. **'Deglobalisation' Is the Way to Reduce Inequality**. Bangkok Post, 08 mar. 2014. Disponível em: <https://www.bangkokpost.com/opinion/opinion/398795/deglobalisation-is-the-way-to-reduce-inequality#:~:text=The%20race%20of%20globalisation%20is,the%20world's%20population%20far%20behind.&text=For%20developing%20economies%20in%20Asia,1990%20to%200.46%20in%202010>. Acesso em: 24 set. 2021.

TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski; CAMPELO FILHO, Francisco Soares. A importância da função regulatória da Organização Mundial do Comércio em um contexto de crise econômica mundial, desglobalização e protecionismo do EUA. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC**, v. 40, n.1, p. 75-97, jan./jun. 2020. Disponível em: http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/55644/1/2020_art_avteixeira.pdf. Acesso em: 26 set. 2021.